



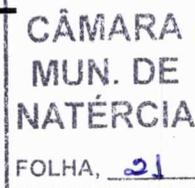
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 05/2014

“Altera o caput do artigo 1º, da Lei nº 728, de 06 de maio de 1999 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG), CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

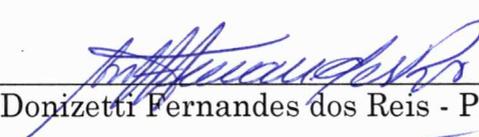
LEI:

Artigo 1º - O *caput* do artigo 1º, da Lei nº 728, de 06 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

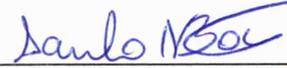
“Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno com área de 225,00 m², sendo 15,00 metros de frente, 15,00 metros de fundo, e 15,00 metros de comprimento, à senhora Joalice Consentino, conforme mapa e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante desta lei.”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de março de 2014.



Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente



Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice- Presidente



Odair Claudinei da Silva - Secretário

